



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 248 DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (17/09/2020) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho, Sr. João Alberto da Silva, Sr. Ivo Olampio Vicente, Sra. Constância da Silva Anacleto, Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Raquel Souza Garcia, Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, Sr. Elton José Blageski Junior, Sr. Maurício José da Silva e Sra. Fernanda da Silva Assaf. Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sr. Maria Elisabeth Bittencourt, do Contador do IPI, Sr. Fernando Kotowski, e do Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski, atuário da empresa Actuary Informática. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 247:** A Presidente do CMP pôs em debate e deliberação a ata da reunião n. 247 do CMP, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESTUDO ATUARIAL SOBRE AS ALTERAÇÕES DE ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA E REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO:** O Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski, atuário responsável pelo estudo atuarial contratado pelo IPI em cumprimento à Lei Complementar n. 370/20, apresentou o resultado dos estudos atuariais feitos sobre seis cenários: ***1. alíquotas de 14% com regras atuais de aposentadoria do Município: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 531.969.934,50. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.811.057.245,60;*** ***2. alíquota progressiva igual ao da União com regras atuais de aposentadoria do Município: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 448.934.574,51. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.818.406.240,53;*** ***3. alíquotas progressivas a partir de 11%, conforme sugerido pelo Sindicato, com regras atuais de aposentadoria do Município: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 468.151.211,28. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.814.663.579,21*** ***4. alíquotas de 14% com regras atuais aplicadas à União: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 974.846.810,28. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.691.203.256,76;*** ***5. alíquotas progressivas da União com regras atuais da União: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 874.884.067,23. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.698.696.181,05;*** ***6. alíquotas progressivas a partir de 11% com regras atuais de aposentadoria da União: Plano Previdenciário: Superávit Atuarial de R\$ 901.886.700,34. Plano Financeiro: Déficit Atuarial de R\$ 1.694.886.793,97.*** Os Conselheiros das entidades representantes dos servidores questionaram o porquê do estudo não prever o aumento da alíquota patronal também, solicitando que

fossem feito novos estudos, contemplando esta hipótese. Os demais Conselheiros concordaram com o pleito. Assim, o Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski comprometeu-se em apresentar no mês de novembro as novas hipóteses solicitadas pelos Conselheiros. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: ORÇAMENTO DO IPI PARA 2021:** O Sr. Fernando Kotowski apresentou aos Conselheiros a proposta orçamentária do IPI para o ano de 2021, sendo a seguinte: *1. Fundo previdenciário: Receitas: 155.900.000,00. Taxa de Administração: 5.400.000,00. TOTAL RECEITAS: 161.300.000,00. Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira: 0. TOTAL: 161.300.000,00. Despesas: 11.200.000,00. Taxa de Administração: 5.400.000,00. Reserva do RPPS: 144.700.000,00. TOTAL DESPESAS: 161.300.000,00;* *2. Fundo Financeiro: Receitas: 24.300.000,00. Taxa de Administração: 5.400.000,00. TOTAL RECEITAS: 29.700.000,00. Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira: 94.000.000,00. TOTAL: 123.700.000,00. Despesas: 118.300.000,00. Despesas Taxa de Administração: 5.400.000,00. Reserva do RPPS: 0. TOTAL DESPESAS: 123.700.000,00.* Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DISCUSSÃO SOBRE ITEM “A” DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS NO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTAS DO IPI DE 2019:** Os Conselheiros debateram sobre o item “a” das recomendações feitas pelo Conselheiro Maurício (*verificação de quais as medidas contábeis, tomadas ou a serem tomadas, a fim de evitar novo requerimento por parte do município, de aporte financeiro da reserva da Taxa de Administração*). A gestão do IPI explicou que do fundo de reserva do Instituto, o Município solicitou R\$ 3,8 milhões para pagamento de benefícios dos aposentados pelo regime de repartição. Contudo, o valor restante da taxa de reserva do IPI permaneceu na mesma conta, sob a denominação de taxa de reserva. Os Conselheiros comentaram sobre a preocupação da possibilidade de um novo pleito do Município no sentido de requerer mais dinheiro desta reserva, o que necessitaria passar, novamente, pela análise e deliberação do CMP. Os Conselheiros reconheceram a necessidade de edição de uma lei específica, a ser aprovada em 2021, que regulamente a utilização, por parte do Município, dos valores que sobrem da taxa de administração do IPI. **ASSUNTOS GERAIS:** Registrada o recebimento de proposta de alteração do regimento do Comitê de Investimentos para análise e deliberação na próxima reunião ordinária. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de setembro de 2020.

JANE DE FÁTIMA GOMES
FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
Secretário do CMP

IVO OLAMPIO VICENTE

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

RAQUEL SOUZA GARCIA

JACI RONCHI DA LUZ

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

FERNANDA DA SILVA ASSAF

ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

JOÃO ALBERTO DA SILVA